

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **134/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM GARANTIA, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, RESPEITADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS.

Aos 23 dias do mês de abril de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador do RG nº. 7.340.584-0 e CPF/MF nº. 039.053.929-50, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.457.268-2, Pregão Eletrônico nº 865/2020-APPA, devidamente autoriza pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de abril de 2021, assina com **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, KM 3,5, Galpão Bairro Distrito Industrial de Ilhéus, CEP: 45.658-335, Ilhéus-BA Fone:(71) 3616-5500/5513/5507 inscrita no CNPJ/MF nº04.602.789/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Cédula de Identidade nº. 1745693-27SSP-BA e CPF/MF nº. 240.115.505-82, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: O quantitativo estabelecido para o Lote 2 do Contrato nº 134/2020-APPA, fica acrescido de 3 (três) Desktops Avançados – 16,0 GB RAM – 240 GB SSD – placa VGA 4GB DDR5 Dedicada – Microsoft Windows 10 Professional – com 2 Unidades de Monitores 21,5.

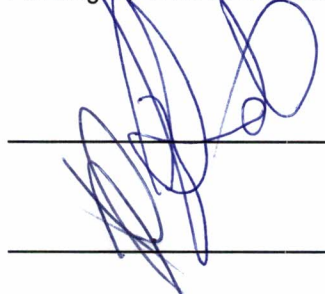
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o acréscimo previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 22.263,72 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.457.268-2, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 23 de abril de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL DA APPA

JOSE PACHECO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:24011550
582

Assinado de forma digital
por JOSE PACHECO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
Dados: 2021.05.03 17:33:45
-03'00'

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



ALANDY
BARRETO
CONCEICAO:0277
1763524

Assinado de forma digital
por ALANDY BARRETO
CONCEICAO:02771763524
Dados: 2021.05.03
17:35:15 -03'00'

TESTEMUNHA
RG: *1.554.369-8 PR.*

TESTEMUNHA
RG: